



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.395, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de Rua Irerê a atual Rua Irecê
– I, no Loteamento Recanto dos
Pássaros, Bairro Felícia, nesta cidade.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 28-04 a 08-05
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Elaine Dutra
Funcionário - Mat. 139380

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua Irecê – I, no Loteamento Recanto dos Pássaros,
Bairro Felícia, nesta cidade, denominada de Rua Irerê.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

